PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº10454/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 885.414,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com

anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/12/08, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de dezembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas-Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10454/2008				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4261.171220001.2309	3390.39.00	108	251.414,00	
4261.171220001.2309	3390.36.00	108	45.000,00	
4261.171220001.2309	3390.47.00	100	49.000,00	
4261.175120063.2302	3390.39.00	100	540.000,00	
1051.154510001.2052	3390.39.00	108		70.979,85
1051.154510001.2052	4490.51.00	108		65.973,49
1500.041310001.2095	3390.39.00	100		46.424,00
1673.082430001.2126	3350.43.00	203		10.000,00
1673.082430001.2126	3390.30.00	203		35.000,00
1673.082430001.2126	3390.36.00	203		5.000,00
1700.041220001.2127	3190.96.00	100		36.056,01
1700.041220001.2128	3390.39.00	100		22.935,58
1700.041220001.2128	3390.39.00	108		99.269,00
2400.288440000.2201	3290.21.00	100		1.572,97
2400.288440000.2201	3290.22.00	100		6.300,00
2682.261220001.2245	3390.30.00	203		1.000,00
2682.261220001.2245	3390.39.00	100		18.663,81
2682.261220001.2245	3390.39.00	106		14.059,83
4141.123610057.2285	3390.36.00	100		4.422,22
4141.123610057.2286	3390.30.00	100		4.624,00
4141.123610057.2286	3390.36.00	100		15.477,68
4141.133920001.2281	3380.39.00	202		42.000,00
4141.133920001.2281	3390.36.00	100		4.022,55
4141.133920001.2281	3390.36.00	202		5.100,00
4141.133920001.2281	3390.36.00	209		5.058,71
4141.133920001.2281	3390.39.00	100		109.579,53
4141.133920001.2281	3390.39.00	202		95.139,05
4141.133920001.2281	3390.39.00	209		25.819,67
4141.133920001.2281	3390.92.00	100		4.450,00
4141.133920001.2281	4490.51.00	108		60.191,66
4141.133920057.2287	3390.39.00	100		27.545,90
4261.171220001.2309	3390.30.00	203		11.653,00
4261.171220001.2309	3390.36.00	203		7.740,00
4261.171220001.2309	3390.39.00	203		8.330,16
4261.288460000.2306	3390.91.00	203		21.025,33
		TOTAL	885.814,00	885.414,00

Portarias

Exonera, a pedido, KÁTIA PAIVA DE FREITAS do cargo de Secretária Executiva e de Planejamento (Portaria nº 1832/2008).

Exonera, a pedido, ANDERSON JOSÉ RODRIGUES do cargo de Secretário Extraordinário de Relações Institucionais (Portaria nº 1833/2008).

Exonera, a pedido, HERVAL BAZÍLIO FILHO do cargo de Secretário de Governo (Portaria nº 1834/2008).

Exonera, a pedido, GUILHERME BRAGA FILHO do cargo de Ouvidor Municipal (Portaria nº 1835/2008).

Exonera, a pedido, PAULO CEZAR PEREIRA NAZARETH do cargo de Procurador Geral do Município (Portaria nº 1836/2008).

Exonera, a pedido, PEDRO VIANNA DA SILVA do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos Trânsito e Transportes (Portaria nº 1837/2008).

Exonera, a pedido, MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ do cargo de Secretário Municipal de Fazenda (Portaria nº 1838/2008).

Exonera, a pedido, MARIA CÉLIA VASCONCELLOS do cargo de Secretária Municipal de Saúde (Portaria nº 1839/2008).

Exonera, a pedido, JORGENEL VIEIRA DE AGUIAR do cargo de Secretario Municipal de Administração (Portaria nº 1840/2008).

Exonera, a pedido, ADYR FERREIRA DA MOTTA FILHO do cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1841/2008).

Exonera, a pedido, JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº 1842/2008).

Exonera, a pedido, ALINA MARIA TINOCO DE SOUZA PINTO do cargo de Secretária Municipal de Educação (Portaria $n^{\rm o}$ 1843/2008).

Exonera, a pedido, MARILDA ORMY FERREIRA BARRETO do cargo de Secretária Municipal de Cultura (Portaria nº 1844/2008). Exonera, a pedido, MARIA BARBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA do cargo de

Secretária Municipal de Assistência Social (Portaria nº 1845/2008).

Exonera, a pedido, LUIZ FELIPPE MONTEIRO DIAS do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1846/2008).

Exonera, a pedido, MARCO AURÉLIO SAMPAIO LEITE do cargo de Controlador Geral do Município (Portaria nº 1847/2008).

Exonera, a pedido, RODRIGO COELHO DE FIGUEIREDO do cargo de Presidente do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer (Portaria $n^{\rm o}$ 1848/2008).

Exonera, a pedido, HÉLIO LUIZ AZEVEDO NEVES do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Direitos Huma nos (Portaria nº 1849/2008).

Exonera, a pedido, EDISON PINTO SOBRINHO do cargo de Secretário de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria nº 1850/2008).

Exonera, a pedido, CARLOS ALBERTO DIAS PARIZZI do cargo de Secretário Municipal

de Esportes (Portaria nº 1851/2008). Exonera, a pedido, FILINTO DOS ANJOS DO SOUTO BRANCO do cargo de Presidente

da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1852/2008). Exonera, a pedido, DANIELLE BARRETO NIGROMONTE do cargo de Presidente da

Fundação de Arte de niterói - FAN (Portaria nº 1853/2008).

Exonera, a pedido, ORCÍRIO WASHINGTON FREIRE PEREIRA do cargo de Presidente da Niterói Previdência - NitPrev (Portaria nº 1854/2008).

Exonera, a pedido, LUIZ PAULO CASTRO DE FIGUEIREDO do cargo de Diretor Presidente da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1855/2008).

Exonera, a pedido, ANGELA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo de Subsecretária, SS, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1856/2008).

No Decreto nº 10450/08, publicado em 31/12/2008 REFORÇO:

Onde se lê:

PT 2400.288460000.2207 CD 3190.34.00 FT 100 R\$ 55.000.00

Leia-se: PT 2400.288460000.2207 CD 3190.13.04 FT 100 R\$ 55.000,00

COMPENSAÇÃO:

EXCLUR: PT 1700.041220001.2128 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 22.935,58

Onde se lê:

FONTE Recurso proveniente

De excesso de 100 R\$2 479 022 16

Leia-se:

Recurso proveniente **FONTE**

De excesso de R\$2.501.957,74

Arrecadação

No Decreto nº 10453/08, publicado em 31/12/2008

Onde se lê

T 2542.101220001.2214 CD 3190.34.00 FT 207 R\$ 3.277.593,42

Leia-se:

PT 2542.101220001.2214 CD 3190.34.00 FT 207 R\$ 3.158.826,42

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT 2542.103020051.2216 CD 3390.30.00 FT 207 R\$ 733.500,48 PT 2542.103020051.2216 CD 3390.36.00 FT 207 R\$ 4.360,00

Leia-se:
PT 2542.103020051.2216 CD 3390.30.00 FT 207 R\$ 679.848,97
PT 2542.103020051.2216 CD 3390.36.00 FT 207 R\$ 2.860,00

EXCLUR: PT 2542.101220001.2214 CD 3190.11.01 FT 207 R\$ 10.000,00

PT 2542.101220001.2214 CD 3190.13.03 FT 207 R\$ 30.929,46 PT 2542.101220001.2226 CD 3390.92.00 FT 207 R\$ 16.125,54 PT 2542.103020051.2216 CD 3390.37.00 FT 207 R\$ 6.559,99

PT 2542.103050052.2223 CD 3390.33.00 FT 207 R\$

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3,277,593,42(três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.158.826,42(três milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.